



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2017

(nº 1.514/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1284793&filename=PDC-1514-2014

- [Demais documentos](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275176&filename=TVR+806/2014

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 146, de 6 de junho de 2013, que outorga autorização à Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente